



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ADENDO

ANEXO XIII

Edital nº 7/2024/SEJUCEL-SIEC LPG

– FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE
PLANO DE CURSO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS E SE O CASO UTILIZAR NO
PLANO CASO A CONTRA PARTIDA POR UMA AÇÃO DE FORMAÇÃO
PREENCHER, ASSINAR E ANEXAR EM FORMATO DE PDF NA PLATAFORMA

1. OBSERVAÇÃO:

1.1. Este anexo será utilizado somente para quem irá concorrer o Eixo V - Ações Formativas - Categoria G – Formação de demais áreas culturais que não sejam Audiovisual

1.2. O plano do curso deverá ser apresentado junto com o projeto

PLANO DE CURSO– MODELO BÁSICO
NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/ OFICINA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso/oficina).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso/oficina) .
PÚBLICO ALVO: (indique as características preferenciais do público a ser trabalhado. Ex.: nível de formação, sexo, faixa de renda, local de moradia, membro de uma comunidade ou grupo, etc.).
FAIXA ETÁRIA:
PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
Nº DE TURMAS:
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA:
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso/oficina para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso/oficina).
PERIODICIDADE: (indique a duração do curso/oficina: dias, semanas ou meses).
CARGA HORÁRIA: (registre a forma como será a distribuição da carga horária do curso/oficina: dias, semanas ou meses)
CONTEÚDO: (indique os assuntos que serão trabalhados no curso/oficina).
AVALIAÇÃO:
1. Instrumento de avaliação do curso/oficina: (descreva a forma de avaliação do curso/oficina, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes).
2. Instrumento de avaliação dos participantes do curso/oficina: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros).

CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados).

DR. ALECIO VALOIS DE ARAUJO
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA
Equipe de Elaboração

ROBSON RONI MATOS DA SILVA
Coordenadora Estadual de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Mercadante Limper**, **Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza**, **Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 29/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047189774** e o código CRC **7086AB58**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0032.002582/2023-96

SEI nº 0047189774